

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2015**

Que fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.531.523-3/SSP - Pr e inscrito no CIC/MF. sob n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o Sr. **NOEL DOS SANTOS SILVEIRA 39657850959**, inscrito no CNPJ n.º 17.881.014/0001-64, situada na Rua Terezinha Tomen, s/n, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**”.

Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital - Tomada n.º 008/2015 e anexos.

Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação objeto do presente contrato previamente acertado de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) mensal, perfazendo um total do contrato de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLADOS, SEDE, SENDO TRÊS DIAS NA SEMANA: SEGUNDA FEIRA, QUARTA FEIRA E SEXTA FEIRA.	12 meses	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na presente data, com prazo final em 23/07/2016.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no “caput” desta cláusula.

Parágrafo Primeiro:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Segundo:



O vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Licitação, após a homologação e adjudicação desta Licitação, e iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

O objeto deste procedimento deverá ser de forma parcelada (mediante requisição emitido pelo departamento de compras).

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

Clausula Quinta: Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União e o FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

Clausula Sexta: Rescisão do Contrato

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

Clausula Sétima: Penalidades

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda,

Val

af



nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

Clausula Oitava: Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente.

Cláusula Décima: Foro

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Julho de 2015.

Contratante:



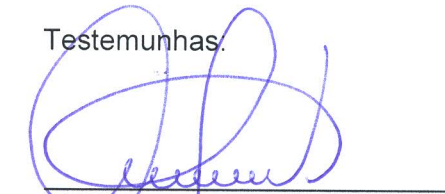
Claudio Leal
Prefeito Municipal


Contratado:



Noel dos Santos Silveira 39657850959

Testemunhas:



Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF:058.813.139-33

Marco Antonio de Lima
RG: 9.769.349-8
CPF:068.959.869-60



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: NOEL DOS SANTOS SILVEIRA 39657850959, inscrita no CNPJ n.º 17.881.014/0001-64, situada na Rua Terezinha Tomen, s/n, Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLADOS, SEDE, SENDO TRÊS DIAS NA SEMANA: SEGUNDA FEIRA, QUARTA FEIRA E SEXTA FEIRA.	12 meses	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015.

Vigência: 23/07/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, convoca que tenham interesse em participar as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, DOS SERVIÇOS DE CONTINUIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESENVOLVIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OFERECIMENTO DE CURSO DE DANÇA TRADICIONALISTA," de acordo com as demais condições do edital e anexos. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, localizada na Rua José de França Pereira, 10 - Centro

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na data de 24 de Agosto de 2015, às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Diário de Notícias, nos depósitos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, no endereço: Rua José de França Pereira, nº 10, Centro, CEP: 81.640-000, das 8:00 às 13:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (041) 3644.1137

Santa Maria do Oeste - PR, 24 de Julho de 2015.

FERNANDO LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 062/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

SÚMULA (Revista Processo) Editado em 04/07/2015, no qual se julga procedente a habilitação TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 6.668/03, e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Procedimento Licitação nº 04/2015, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO Campo Elias do Nascimento na Comunidade do Ouro Verde e Escola Municipal do Campo Novo Horizonte na Comunidade Novo Horizonte, Município de Santa Maria do Oeste - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESBERTO" conforme entendimento consolidado na Ata de comissão de Licitação Registrada nº 03/2015

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: JURADOR DOS SANTOS 6651727968, inscrita no CNPJ nº 17.880.851/0001-04, situada na Comandante Vêlo Rosa, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Contratada: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua Osório Brasilien, 11, Município de Palmital - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PARANÁ."

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Wacom - CMOS 640x400 pixels - 350 Kbytes - Letra: conduta de 54° - Gema de Focagem: 10 cm ao redor	01	125,00	125,00
TOTAL				125,00

Valor Total de R\$ 1.000,00 (Quatro Mil Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua Osório Brasilien, 11, Município de Palmital - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PARANÁ."

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Wacom - CMOS 640x400 pixels - 350 Kbytes - Letra: conduta de 54° - Gema de Focagem: 10 cm ao redor - com suporte técnico presencial e remoto	01	125,00	125,00
02	Sensores Ópticos - Captares com suporte técnico presencial e remoto	01	875,00	875,00
03	Sensores Ópticos - Captares com suporte técnico presencial e remoto	01	3.200,00	3.200,00
TOTAL				4.200,00

Valor Total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

HOMOLOGADO O Processo Licitação nº 04/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Realização de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICADO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente com o objeto deste processo licitatório. Cujas valores estão compatíveis com os preços referenciados integrados ao processo licitatório.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua Osório Brasilien, 11, Município de Palmital - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Wacom - CMOS 640x400 pixels - 350 Kbytes - Letra: conduta de 54° - Gema de Focagem: 10 cm ao redor	01	125,00	125,00
TOTAL				125,00

PORTARIA Nº 016/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidores VALDIRENE PRETO Professora Regida em exercício, o vencimento de Quarto Progresso do Município, conforme Art. 55 - IX Art. 67 da Lei 320/2011, Licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Leal
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua Osório Brasilien, 11, Município de Palmital - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PARANÁ."

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Wacom - CMOS 640x400 pixels - 350 Kbytes - Letra: conduta de 54° - Gema de Focagem: 10 cm ao redor - com suporte técnico presencial e remoto	01	125,00	125,00
02	Sensores Ópticos - Captares com suporte técnico presencial e remoto	01	875,00	875,00
03	Sensores Ópticos - Captares com suporte técnico presencial e remoto	01	3.200,00	3.200,00
TOTAL				4.200,00

Valor Total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAS RECICLADOS, SENDO NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR	12 meses	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL				45.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data de assinatura: 24 de Julho de 2015

Vigência: 23/07/2016

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CEP: 81.640-000

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.990.449/0001-05, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: MOEL DOS SANTOS SILVEIRA 395753939, inscrita no CNPJ nº 17.881.014/0001-64, situada na Rua Teresinha Taroni, s/n, Município de Santa Maria do Oeste